



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Às 9h do dia 16 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, designados através da Portaria nº 4.091/2019, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas para o eventual fornecimento de materiais de construção.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 6 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 D.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 31.981.364/0001-23, apresentou alteração e consolidação do contrato social, sendo neste evento representada pela sócia **DENISE CRISTINA WENDLAND AMORIM**, CPF nº 031.146.470-06. Junta cópia da CNH, declaração de enquadramento como Microempresa e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 J.L. MADALAZZO DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.140.870/0001-54, apresentou alteração e consolidação do contrato social, sendo neste evento representada pelo procurador **PAULO ROBERTO KNACK**, CPF nº 483.376.250-15. Junta cópia do RG, declaração de enquadramento como ME/EPP e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 TIGRÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, CNPJ nº 72.068.646/0001-11, apresentou alteração e consolidação do contrato social, sendo neste evento representada pelo sócio **FELIPE MAYER GONÇALVES**, CPF nº 102.071.120-53. Junta cópia da CNH, declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta de todos os licitantes ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumentos próprios, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
D.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	DENISE CRISTINA WENDLAND AMORIM
J.L. MADALAZZO DA ROSA & CIA LTDA	PAULO ROBERTO KNACK
TIGRÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME	FELIPE MAYER GONÇALVES

PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

6. As empresas apresentaram a documentação referente as propostas em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julgam-se formalmente CLASSIFICADAS.

6.1 Aos licitantes presentes foi esclarecido que serão iniciadas três casas populares incontinenti à conclusão do certame, de modo que os materiais deverão ser entregues rigorosamente em atenção aos prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços, inclusive mediante a sua alocação nos locais de realização das obras, das quais duas são no interior do Município.

7. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens do edital, os valores ofertados constam registrados nas propostas escritas das licitantes, que integram o presente certame.

7.1 Não houve ocorrência de empate.

8. Os representantes das empresas D.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e J.L. MADALAZZO DA ROSA & CIA LTDA, insurgiram-se quanto aos aspectos formais das propostas apresentadas pela empresa TIGRÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, especificadamente com relação a ausência de marca para os materiais que integram os itens, cuja coluna destinada a indicação da marca apresenta as expressões "Progresso", "Negrao" e "Diferpan", haja vista que tais empresas tratam-se de meras distribuidoras. Não são, portanto, fabricantes dos respectivos produtos, padecendo a proposta de individualização precisa dos itens

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ofertados. Destacou a representante da empresa D.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que da forma como se apresenta a proposta da empresa impugnada, criasse benefício indevido, com a possibilidade de escolha do licitante, no momento da entrega do produto com a marca que melhor lhe convier.

8.1 Concedida a palavra ao representante da empresa TIGRÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, admitiu-se que as três empresas indicadas no local destinado a marca, tratam-se efetivamente, de distribuidoras, fornecedoras suas. Disse também que o edital, no item 9.1.2, exige “referência, a marca, se houver”, fato que gera duvida interpretativa na aplicação da cláusula. Se dispôs a apresentação das respectivas marcas dos produtos neste ato.

8.2 Pela Pregoeira e equipe de apoio, decidiu-se: considerando-se a vinculação do princípio convocatório, que obriga não apenas os licitantes, como também a Administração, torna-se imperiosa a aplicação da cláusula 9.1.2, que exige a indicação da precisa da marca dos produtos ofertados, inclusive para que o Município identifique o objeto e sua compatibilidade com os preços praticados no mercado. A partir-se da premissa fática de que os itens impugnados não apresentam marca (eis que há mera referencia de distribuidor), entende-se inexistir a dúvida substancial invocada pela impugnada. Antes o contrário, a cláusula 9.1.2 do edital é peremptória em exigir a marca do produto, enquanto a cláusula 10.12.2 impõe a desclassificação das propostas quando omissas em pontos essenciais. Dessa forma, acolhe-se a insurgência verbalizada neste evento, desclassificando-se os itens 7, 8, 9, 10, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 da empresa TIGRÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME.

9. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação a cada item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços e as demais com até 10% destas ou, quando não obtido o número mínimo de três, admitiu-se àquelas com propostas superiores a 10%, até o máximo de 3 empresas.

10. Aberta a sessão de lances verbais relativamente aos itens pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de R\$ 0,10 (dez centavos de real).

10.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

Item 1 - Sarrafo de madeira não aparelhada-pinus 2,5 x 5cm

J.L	1,20		1,00	1,00					
TIGRÃO	1,53	1,10	SL						

Item 2 - Tábua de madeira- pinus (2,5 x 25)cm c/ aproveitamento viga respaldo

TIGRÃO	5,75		5,55	5,35	5,15	4,90	4,70	4,50	SL	
J.L	6,80	5,65	5,45	5,25	5,05	4,80	4,60	4,40		4,40

Item 3 - Pontalete madeira - pinus (5 x 5)cm c/ aproveitamento viga de respaldo

TIGRÃO	2,57		2,37	2,17	SL				
J.L	3,50	2,47	2,27	2,07		2,07			

[Handwritten signatures and initials]

Item 4 - Tábua de madeira - eucalipto 2,5x12cm

TIGRÃO	2,57		2,37	2,17	1,97	1,97			
J.L	3,50	2,47	2,27	2,07	SL				

Item 5 - Caibro de madeira - eucalipto 5x7cm

TIGRÃO	2,87		2,67	2,37	2,17	2,17			
J.L	3,85	2,77	2,57	2,27	SL				

Item 6 - Tábua madeira - cedrinho 2,5x12cm (espelho)

J.L	10,50	9,80							
-----	-------	------	--	--	--	--	--	--	--

Item 7 - Pregos de aço polido com cabeça 17 x 27

J.L	10,90		10,70	10,50	10,30	10,10	SL		
D.A	11,50	10,80	10,60	10,40	10,20	10,00		9,95	
TIGRÃO	11,50								

Item 8 - Pregos de aço polido com cabeça 19 x 36

TIGRÃO	10,00								
D.A	11,50		11,20	11,00	10,80	10,60	9,90	9,70	9,50
J.L	14,70	11,30	11,10	10,90	10,70	10,00	9,80	9,60	SL

Item 9 - Pregos de aço polido com cabeça 12 x 12

J.L	12,88		12,40	12,00	SL				
D.A	14,00	12,50	12,30	11,90		11,90			
TIGRÃO	15,50								

Item 10 - Arame galvanizado 14 BWG - D=2,11mm

J.L	13,70		13,50	13,30	13,10	12,80	12,60	12,40	12,20
D.A	15,00	13,60	13,40	13,20	13,00	12,70	12,50	12,30	12,10
TIGRÃO	15,05								

J.L	12,00	12,00							
D.A	SL								

Item 11 - Aço CA 50 10mm-12m + 10% (16unid x 12m= 192m x 0,617 Kg/m) = 118,50Kg

J.L	36,86	35,50							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

Item 12 - Aço CA 50 8mm-12m + 10% (16unid x 12m= 192m x 0,395Kg/m) = 75,840Kg

J.L	24,00	23,10							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

Item 13 - Aço CA 50 6.3mm-12m + 10% (3unid x 12m= 36m x 0,0,245 Kg/m) = 8,82Kg

J.L	15,20	15,00							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

Item 14 - Aço CA 60 4.2mm-12m + 10% (14unid x 12m= 168m x 0,109Kg/m) = 18,31Kg

J.L	7,60	7,50							
-----	------	------	--	--	--	--	--	--	--

g - P R B R S

Item 15 - Tijolo cerâmico maciço 20x10x5cm

J.L	0,55	0,45							
-----	------	------	--	--	--	--	--	--	--

Item 16 - Bloco cerâmico 6 furos 19x13,5x9 cm

J.L	4,00	0,50							
-----	------	------	--	--	--	--	--	--	--

*O preço cotado refere-se a tijolo 6 furos.

Item 17 - Pedra marroada

J.L	85,00	83,00							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

Item 18 - Cimento Portland CP II 32

J.L	32,50		29,50						
TIGRÃO	38,00	SL							

Item 19 - Areia média

J.L	115,00	104,00							
-----	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--

Item 20 - Brita nº1

J.L	90,00	80,00							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

Item 21 - Cal hidratada para argamassa - 20Kg

TIGRÃO	11,25		SL						
J.L	12,50	11,15		11,10					

Item 22 - Tinta Asfáltica - 2 demãos

J.L	8,00		6,50						
TIGRÃO	290,00 (16,11)	SL							

Item 23 - Telha ondulada fibrocimento E=6mm de 1,10x2,13m

J.L	48,50	44,50							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

Item 24 - Cumeeira normal para telha de fibrocimento 6mm - c=1,10m

J.L	37,00	34,50							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

Item 25 - Parafuso zincado rosca soberba diâmetro 5/16" x 120mm para telha fibrocimento

J.L	0,85	0,65							
-----	------	------	--	--	--	--	--	--	--

Item 26 - Massa calafetar - telha fibrocimento

D.A									
J.L									
TIGRÃO									

Item 27 - Forro de PVC frisado, branco, régua 10 cm, E=10mm, C= 6m

J.L	14,50	14,00							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

Item 28 - Rodaforro em PVC para forro e beirais, C=6m

J.L	30,00	4,50							
-----	-------	------	--	--	--	--	--	--	--

Obs: Valor cotado referente ao metro: barra de 6 metro = 27,00

[Handwritten signatures and initials]

Item 29 - Piso cerâmico bege 40x40 PEI3 + 10%

J.L	18,00	17,00							
-----	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--

Obs: Todos representantes presentes afirmam que não fabricam mais piso de 40x40, apenas 57x57.

Item 30 - Argamassa colante tipo ACI para cerâmicas - 20 Kg

TIGRÃO	10,00		9,80	9,60	9,40	9,20	SL		
J.L	10,50	9,90	9,70	9,50	9,30	9,10		8,90	

Obs: O preço refere-se a embalagem de 20Kg (R\$ 0,445 o valor do Kg).

Item 31 - Rejunte cimentício colorido

J.L	4,00	3,00							
-----	------	------	--	--	--	--	--	--	--

Item 32 - Espaçador piso PVC 5mm-100 peças

D.A	2,10		2,10						
TIGRÃO	2,20	SL							
J.L	5,00	SL							

Item 33 - Porta interna de madeira pinho semi-oca com marco, batentes, guarnições, 3 dobradiças e fechadura cromada tipo simples de embutir: 0 x 2,10 m (02 abertura a esquerda e 01 a direita)

J.L	210,00		205,00						
TIGRÃO	272,00	SL							

Item 34 - Porta externa metálica com basculante/vidro, chapa ferro N°20 tipo lambri, dobradiças em chapas de ferro, e fechadura metálica: 0,80 x 2 m (01 abertura a direita)

J.L	325,00	310,00							
-----	--------	--------	--	--	--	--	--	--	--

Item 35 - Janela metálica de correr com veneziana e caixilho interno metálico: 1,20x1,20m

J.L	265,00		254,00	243,00	232,00	232,00			
TIGRÃO	287,00	255,00	244,00	233,00	SL				

Item 36 - Janela metálica do tipo basculante com cantoneiras de 1/8"x3/4": 0,6x0,4m

TIGRÃO	40,00		40,00						
J.L	60,40	SL							

Item 37 - Vidro liso 3mm (janelas metálicas) com massa

D.A									
J.L									
TIGRÃO									

Item 38 - Vidro cancelado 3mm (janela banheiro/porta metálica) com massa

D.A									
J.L									
TIGRÃO									

Item 39 - Tinta esmalte premium colorida - 2 demãos

J.L	19,50	17,95	17,75	17,55	17,35	17,15	16,95	16,75	16,55	16,55
TIGRÃO	65,00 (18,05)	17,85	17,65	17,45	17,25	17,05	16,85	16,65	SL	

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature, possibly "F".
 - Initials "R", "B", "D", and "A".

Item 40 - Diluente esmalte

TIGRÃO	10,60		10,60						
J.L	15,60	SL							

Item 41 - Tinta acrílica emborrachada premium colorida - 2 demãos

J.L	19,60		19,40	19,20	19,00	18,80	18,60	18,40	18,20
TIGRÃO	457,00 (25,38)	19,50	19,30	19,10	18,90	18,70	18,50	18,30	18,10

Obs: As tintas tem cor clara.

J.L	18,00	17,80	17,60	17,40	16,90	SL			
TIGRÃO	17,90	17,70	17,50	17,00	16,80		16,80		

Item 42 - Selador acrílico

J.L	6,50	3,40	SL						
TIGRÃO	63,00 (3,50)	3,20		3,20					

Item 43 - Bacia sanitária com caixa acoplada em louça com acessórios de fixação

J.L	279,00		265,00						
TIGRÃO	717,00	SL							

Item 44 - Assento plástico p/ bacia sanitária

D.A	19,00		18,80	18,80					
J.L	28,20	18,90	SL						
TIGRÃO	19,50								

Item 45 - Engate flexível 1/2" - 30cm

D.A	3,30		3,30						
J.L	7,30	SL							
TIGRÃO	3,00								

Item 46 - Lavatório com coluna em louça 44 x 35,5 cm - acessórios fixação+válvula

TIGRÃO	115,00								
J.L	157,20	145,50							

Item 47 - Bucha e parafuso N°8

J.L	0,13	0,13							
TIGRÃO	0,20								

Item 48 - Registro gaveta metálico DN 20mm

D.A	25,15		24,95	24,95					
J.L	36,40	25,05	SL						

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Item 49 - Registro pressão metálico DN 20mm

D.A	22,75		22,75						
J.L	36,40	SL							
TIGRÃO									

Item 50 - Torneira cromada de mesa para lavatório

D.A	22,00		22,00						
J.L	39,20	SL							
TIGRÃO	49,00								

Item 51 - Torneira cromada de parede para cozinha, bica móvel com arejador

D.A	39,15		39,15						
J.L	95,20	SL							
TIGRÃO	49,00								

Item 52 - Torneira plástica para tanque com bico para mangueira

J.L	3,00		3,00						
D.A	6,30	SL							
TIGRÃO	5,00								

Item 53 - Chuveiro 5500W com cano

D.A	42,90		42,70	42,50	41,50	41,50			
J.L	48,13	42,80	42,60	42,00	SL				
TIGRÃO	65,00								

Item 54 - Tanque em PVC com acessório fixação e válvula

D.A	44,20		40,00						
J.L	68,80	SL							
TIGRÃO	50,00								

Item 55 - Fita veda rosca 18mmx10m

D.A	3,00		2,80	2,80					
J.L	4,00	2,90	SL						
TIGRÃO	1,90								

Item 56 - Tubo de PVC soldável DN 25 mm (NBR 5648)

J.L	2,40	2,30							
TIGRÃO	2,45								

Item 57 - Tubo de PVC soldável DN 20 mm (NBR 5648)

J.L	2,00	1,98							
TIGRÃO	2,00								

Item 58 - Joelho 90° soldável PVC DN 25 mm (NBR 5648)

J.L	0,43		SL						
D.A	0,95	0,33		0,33					
TIGRÃO	2,15								

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Item 59 - Joelho 90° soldável PVC DN 20 mm

J.L	0,40		SL						
D.A	0,95	0,30		0,30					
TIGRÃO	0,70								

Item 60 - Joelho redução 90° PVC soldável 25x20mm

J.L	0,53		0,53						
D.A	1,95	SL							
TIGRÃO	2,15								

Item 61 - Joelho redução 20x15mm com bucha e rosca latão

J.L	5,30	5,10							
-----	------	------	--	--	--	--	--	--	--

Item 62 - Tê redução 90° soldável PVC 25x20mm

J.L	0,56		0,55						
D.A	2,55	SL							
TIGRÃO	2,90								

Item 63 - Tê 90° soldável PVC DN 20mm

J.L	0,56		SL						
D.A	1,05	0,46		0,46					
TIGRÃO	1,70								

Item 64 - Luva PVC soldável DN 25mm

J.L	0,40		SL						
D.A	1,00	0,30		0,30					
TIGRÃO	0,70								

Item 65 - Luva PVC soldável DN 20mm

J.L	0,40		0,20	0,20					
D.A	0,95	0,30	SL						
TIGRÃO	0,70								

Item 66 - Adesivo plástico para tubos PVC, bisnaga 75 g

D.A	4,00		3,80	3,50	3,50				
J.L	4,60	3,90	3,70	SL					
TIGRÃO	6,00								

Item 67 - Tubo de PVC DN 40 mm (NBR 5688)

J.L	3,65	3,60							
TIGRÃO	3,90								







Item 68 - Tubo de PVC DN 50 mm (NBR 5688)

J.L	6,16	5,90							
TIGRÃO	6,15								

Item 69 - Tubo de PVC DN 100 mm (NBR 5688)

J.L	8,50	8,20							
TIGRÃO	8,85								

Item 70 - Joelho 90° PVC DN 40 mm

J.L	0,52		0,52						
D.A	1,25	SL							
TIGRÃO	0,90								

Item 71 - Joelho 45° PVC DN 40 mm

J.L	0,52		0,52						
D.A	1,95	SL							
TIGRÃO	1,90								

Item 72 - Joelho 90° PVC DN 50 mm

J.L	1,10		1,10						
D.A	2,20	SL							
TIGRÃO	1,90								

Item 73 - Joelho 90° PVC DN 100 mm

J.L	3,20		3,00	SL					
D.A	3,25	3,10	2,90		2,90				
TIGRÃO	4,25								

Item 74 - Tê sanitário 90° PVC DN 100mm x 50mm

J.L	5,35		5,35						
D.A	9,00	SL							
TIGRÃO	11,65								

Item 75 - Fossa séptica pré-moldada concreto para 5 contribuintes - 90 x 70 cm

D.A									
J.L									
TIGRÃO									

Item 76 - Adesivo plástico para tubos PVC, bisnaga 75 g

D.A	4,00		3,50						
J.L	4,60	SL							
TIGRÃO	5,50								

Item 77 - Lixa água em folha, 100

D.A	1,25		1,05						
J.L	1,40	SL							

[Handwritten signatures and initials]

TIGRÃO	1,50								
--------	------	--	--	--	--	--	--	--	--

Item 78 - Caixa sifonada com grelha DN 150x150x50

D.A	15,60		15,50						
J.L	23,80	SL							
TIGRÃO	16,50								

Item 79 - Caixa gordura com tampa DN 250x172x50

D.A	31,75		31,50	31,00					
J.L	39,20	31,65	SL						
TIGRÃO	30,00								

Item 80 - Haste para aterramento 2,00m x 1/2"

D.A	22,00		22,00						
J.L	40,00	SL							
TIGRÃO	25,50								

Item 81 - Conector p/ haste de aterramento

J.L	4,20		4,00	3,90					
D.A	4,80	4,10	SL						
TIGRÃO	2,75								

Item 82 - Caixa de inspeção do aterramento

J.L	7,50	7,40							
TIGRÃO	8,10								

Item 83 - Eletroduto PVC corrugado flexível 3/4" (paredes e forro)

D.A	1,10		1,10						
J.L	1,30	SL							
TIGRÃO	1,15								

Item 84 - Rolo fita isolante adesiva anti-chama - 19mm x 20m - aprovado inmetro

J.L	5,00		SL						
D.A	5,40	4,90		4,90					
TIGRÃO	5,00								

Item 85 - Centro de distribuição embutir 3 disjuntor c/ porta

D.A	15,30		15,30						
J.L	31,50	SL							
TIGRÃO	10,43								

Item 86 - Disjuntor tipo DIN monopolar 40A

D.A	10,00		10,00						
J.L	14,50	SL							
TIGRÃO	10,21								

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Item 87 - Disjuntor tipo DIN monopolar 15A

D.A	10,00		9,80	9,50	9,50				
J.L	11,50	9,90	9,70	SL					
TIGRÃO	8,12								

Obs: Os representantes afirmar que não existe disjuntor de 15A, o correto é 16A.

Item 88 - Disjuntor tipo DIN monopolar 30A

D.A	10,00		9,50	9,50					
J.L	13,50	9,90	SL						
TIGRÃO	8,12								

Obs: Os representantes afirmar que não existe disjuntor de 30A, o correto é 32A.

Item 89 - Plafon em PVC branco com soquete e parafusos p/ lâmpadas – inmetro

D.A	4,00		4,00						
J.L	5,50	SL							
TIGRÃO	3,90								

Item 90 - Interruptor/Tomada de embutir 2P+T -10A com placa, suporte e caixa 4x2" plástica

D.A	8,25		8,25						
J.L	11,90	SL							
TIGRÃO	10,75								

Item 91 - Tomada de embutir 2P+T -10A com placa, suporte e caixa 4x2" plástica

D.A	6,20		6,20						
J.L	8,15	SL							
TIGRÃO	9,00								

Item 92 - Cabo de cobre flexível isolado 750V - 1,5 mm² - Inmetro

J.L	1,00		SL						
D.A	1,05	0,90		0,80					
TIGRÃO	0,63								

Item 93 - Cabo de cobre flexível isolado 750V - 2,5 mm² - Inmetro

D.A	1,15		1,12						
J.L	1,45	SL							
TIGRÃO	1,03								

Item 94 - Cabo de cobre flexível isolado 750V - 6,0 mm² - Inmetro

D.A	2,99		2,99						
J.L	8,16	SL							
TIGRÃO	2,63								

Item 95 - Cabo de cobre flexível isolado 750V - 10 mm² - vermelho – Inmetro

D.A	4,95		4,95						
J.L	8,16	SL							
TIGRÃO	4,32								

Item 96 - Cabo de cobre flexível isolado 750V - 10 mm² - azul – Inmetro

[Handwritten signatures and initials]

D.A	4,95		4,95						
J.L	8,16	SL							
TIGRÃO	4,32								

Item 97 - Cabo de cobre flexível isolado 750V - 10 mm² - verde - Inmetro

J.L	8,16	Desclassificado							
TIGRÃO	4,32								

11. A PREGOEIRA encerrou a etapa competitiva de lances, sendo as melhores ofertas para os itens ordenadas em conformidade com os últimos valores contidos nas colunas das tabelas acima.

12. As negociações foram realizadas diretamente com os representantes presentes ao final da sessão de lances em relação a cada item. Os resultados das negociações constam nas últimas colunas das tabelas acima.

13. Os valores unitários finais estão compatíveis com os preços estipulados no item 9 do edital.

HABILITAÇÃO

14. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas detentoras das melhores propostas em relação aos itens retro, constatando-se que, todas atendem na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual são declaradas as empresas HABILITADAS.

15. Os documentos de habilitação e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

16. Superada a fase de habilitação e classificação das propostas, o PREGOEIRO declarou vencedoras da Licitação, em relação a cada um dos itens, as empresas devidamente identificadas nas tabelas acima.

ADJUDICAÇÃO

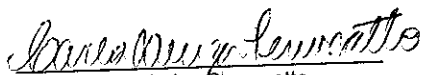
17. Consultado os licitantes presentes, declinaram-se do direito de interposição de recursos, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, retro indicados.

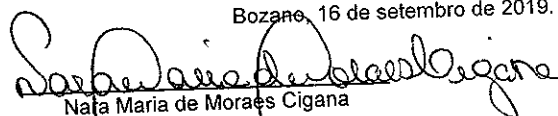
Ocorrências na sessão pública:

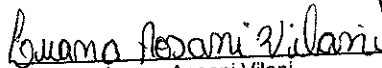
18. Não houveram ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes, encerrada às: 12h27min.

Bozano, 16 de setembro de 2019.


Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Natia Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Luana Aosani Vilani
Equipe de Apoio

Licitantes:


ELA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA


J.L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA


TIGRÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

